

0 a 20 valores com valoração às centésimas. Serão seleccionados os dois primeiros candidatos que obtenham a classificação mais elevada.

13.3 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Composição do Júri:

Presidente — Maria Lúcia Rocha Figueiral — Subdirectora

1.º Vogal Efectivo — Ausenda Nobre Batista Gonçalves Raminhos Pereira — Coordenadora Técnica.

2.º Vogal Efectivo — Maria Leonor Silva Canas Marques — Assistente Técnica.

15 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos dos métodos de selecção, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final dos métodos, desde que as solicitem.

15.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16 — A Lista de Ordenação final dos candidatos será publicada no site da Escola e afixada no átrio, para conhecimento de todos os interessados.

10 de Setembro de 2010. — A Directora, *Lígia Eudora Teixeira Castêlões de Figueiredo*.

203682036

### Agrupamento de Escolas do Barreiro

#### Aviso n.º 18307/2010

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, 3, 5 horas diárias, entre 13 de Setembro e 30 de Setembro de 2010.

1 — Nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas do Barreiro de 9 de Setembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis a contar da publicação do aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial com a duração de 3, 5 horas diárias para prestação de serviço de limpeza.

2 — Local de trabalho: Estabelecimentos de Ensino da área de abrangência do Agrupamento de Escolas do Barreiro, sita na rua Ferrer Trindade — Urbanização da Escavadeira, 2830-067 Barreiro

3 — Caracterização do posto de trabalho: Prestação de serviços de limpeza e outros no âmbito da carreira e categoria de assistente operacional.

4 — Requisitos de Admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, nomeadamente

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória, de acordo com o previsto no artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício das funções indicadas;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

7.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado junto dos Serviços administrativos do Agrupamento de Escolas do Barreiro e entregues no prazo da candidatura, pessoalmente nas instalações deste Agrupamento, ou enviadas pelo correio para a morada indicada no ponto 2. do presente aviso, em carta registada com aviso de recepção, dirigida à Directora do Agrupamento.

8 — Método de selecção a utilizar:

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os métodos de selecção obrigatória a utilizar serão a avaliação curricular.

9 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será publicado Aviso, na página electrónica desta Escola num jornal de expansão nacional.

10 de Setembro de 2010. — A Directora, *Felicidade Maria Fragoso Alves*.

203679956

### Agrupamento de Escolas da Benedita

#### Aviso (extracto) n.º 18308/2010

1 — Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto por um período de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 9 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, na categoria de assistente operacional no período de 13 até ao dia 30 de Setembro 2010, no sentido de assegurar as necessidades transitórias de trabalhadores, nos serviços de apoio geral aos diversos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Benedita;

2 — Número de contratos: 9 (nove) com o máximo de 4 horas diárias;

3 — Remuneração prevista: 3,00 euros/hora;

4 — Requisitos gerais de admissão: os constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02;

5 — Método de selecção: Análise Curricular e entrevista;

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços de Administração Escolar da Escola Sede.

Data: 8 de Setembro 2010. — Cargo: Directora, Nome: *Maria Lúcia Marques Serralheiro*.

203680498

### Escola Secundária de Bocage

#### Aviso (extracto) n.º 18309/2010

Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo n.º 6, artigo n.º 8 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 3,5 horas por dia para prestação de serviço de limpeza.

Remuneração auferida — 3 € por hora, acrescido de SR (4,27 € por dia)

Duração do contrato — 31 de Outubro de 2010

Requisitos Habilitacionais — Escolaridade Obrigatória, de acordo com a idade do candidato

Métodos de Selecção — Avaliação Curricular

Prazo do Concurso — 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Apresentação e formalização da candidaturas — em impresso próprio que poderá ser obtido na página electrónica da Escola (<http://esbocage.net>) ou nos serviços Administrativos e entregue, no prazo da candidatura, pessoalmente durante o período de atendimento ao público ou enviado pelo correio com aviso de recepção.

10 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria José Cabrita Sousa Miguel*.

203682093

### Escola Secundária do Cartaxo

#### Aviso n.º 18310/2010

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato a tempo parcial, quatro e três horas diárias, entre Setembro e Outubro de 2010.

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora da Escola Secundária do Cartaxo de 9 de Setembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data